



ESTADO DO MARANHÃO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
 GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DA GRACY  
 Site: [www.camarademagalhaesdealmeida.ma.gov.br](http://www.camarademagalhaesdealmeida.ma.gov.br)  
 E-mail: [cmmagalhaesdealmeida@gmail.com](mailto:cmmagalhaesdealmeida@gmail.com)

M. MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA  
**RECEBIDO**  
 06 02 25  
 clp

C. M. MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA  
 PROTOCOLO Nº 018/25  
 ASSUNTO: Requer que policiais  
 façam um chamada aos pro-  
 prietários de motos com  
 cano Kadron  
 06 02 25 clp  
 Data Protocolista

REQUERIMENTO Nº 01/2025

Senhor Presidente,

Considerando a perturbação recorrente nas ruas da nossa cidade em alguns povoados, provocada por condutores de motocicletas usando cano de descarga KADRON; e Considerando o direito do sossego devido a cada cidadão.

Usando das prerrogativas do cargo de Vereador e atendendo a alguns populares, requero à V. Ex.<sup>a</sup>, que após aprovação do Plenário desta Casa Legislativa seja encaminhado expediente às policias civil e militar local, requerendo que estas façam um chamamento aos proprietários de motocicletas que tenham instalado cano Kadron, para que estes reinstalem o cano original, para evitar o barulho sonoro e importuno que se tem ouvido pelas vias públicas.

Para que seja surtido o efeito esperando com o atendimento do presente requerimento, os agentes de segurança pública procedam com a apreensão das motocicletas, devolvendo aos seus proprietários, somente após a realização do procedimento de substituição dos canos impróprios.

C. M. MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA  
**APROVADO**  
 Em 07/02/25  
 Presidente

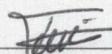
JUSTIFICATIVA

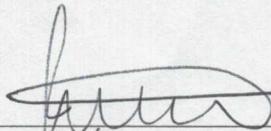
A maioria da população tem manifestado estarem incomodados com o barulho provocados por condutores de motocicletas, especialmente durante a noite, quando procuram descansar.

De acordo com a Lei é proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos e incômodos de qualquer natureza produzidos por qualquer forma que contrariem os níveis máximos de intensidade fixados por Lei.

Apelos aos senhores Vereadores o apoio para a aprovação da presente proposição.

Palácio Legislativo "PREFEITO RAIMUNDO OLINDA", Gabinete do VEREADOR FRANCISCO DA GRACY, Magalhães de Almeida - Ma, 05 de fevereiro de 2025.

  
 FRANCISCO DA GRACY  
 Vereador

  
 JOSÉ PAULO  
 Vereador

CÂMARA DE MAGALHÃES  
 LEIA-SE EM PLENÁRIO

Magalhães de Almeida – Ma, Rua Manoel Pires de Castro, 287, centro – CEP. 65.560-000

ASSINATURA: 